



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Lucena
“Casa Sebastião Avelino de Carvalho”
CNPJ. 08.607.061/0001-23

PROJETO DE LEI Nº 16/2023

Lucena-PB 22 de Novembro de 2023

**DENOMINA DE RUA E
DETERMINA PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS**

Art. 1º Fica denominado de Rua: **MARIA DAS GRAÇAS VALE DA SILVA**. Artéria localizada no centro de Lucena, tendo como referência a residência de “Toinho Professor”.

Art. 2º Este projeto de Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Josefa dos Santos Silva

(Vereadora deste Poder Legislativo)